

## XXV Convocatória **arquía**/becas Estágios Profissionais de Arquitetura

**ACTUALIZAÇÃO 6/02/2024**

### ÍNDICE

1. OBJETO E FINALIDADE
2. CANDIDATOS
3. DESTINOS
  - 3.1. Bolsas de estágios profissionais em ateliers de arquitetura na Europa.
  - 3.2. Bolsas de estágios profissionais em ateliers de arquitetura nos Estados Unidos.
  - 3.3. Bolsas de estágios profissionais para urbanismo e desenvolvimento.
  - 3.4. Bolsas de estágios profissionais para gestão cultural.
  - 3.5. Bolsas de estágios profissionais para administração pública.
4. PARTICIPAÇÃO
5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS
6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO
7. CALENDÁRIO E RESULTADOS
8. OBRIGAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS

### ANEXOS

- ANEXO I. Percurso Académico
- ANEXO II. Concurso
- ANEXO III. Tratamento e Proteção de dados de Carácter Pessoal
- ANEXO IV. Interpretação do regulamento
- ANEXO V. Valor Académico (créditos)
- ANEXO VI. Anulação da Bolsa

### CONTACTO

Fundación Arquia  
[becas@arquia.es](mailto:becas@arquia.es)  
T. 91 756 10 50  
C/ Barquillo, 6, 28004 Madrid  
[fundacion.arquia.com/becas2024](http://fundacion.arquia.com/becas2024)

**NOTA: A partir de 6 de fevereiro, as bases foram actualizadas para incluir os seguintes destinos:**

- FALA ATELIER <sup>Novo</sup> - Porto
- VAZQUEZ CONSUEGRA <sup>Novo</sup> - Sevilha
- BENEDETTA TAGLIABUE - EMBT <sup>Novo</sup> - Barcelona
- MQ Architecture <sup>Novo</sup> - Nova Iorque

**Finalmente, há 29 destinos na Europa e 6 destinos nos Estados Unidos. Por último, foram atribuídas 49 bolsas profissionais.**

## XXV Convocatória

A Fundación Arquia, tendo em consideração o valor formativo que representa o conhecimento prático da profissão e a mobilidade geográfica, disponibiliza um total de **45 bolsas de estudo** para estudantes de arquitetura e jovens arquitetos(as) das escolas de arquitetura de Espanha e Portugal, destinadas à realização de estágios profissionais, não laborais, em **diferentes destinos de arquitetura nacionais e internacionais**.

### 1. OBJETO E FINALIDADE

As bolsas visam dar aos candidatos, de acordo com os princípios de igualdade, mérito e capacidade, a possibilidade de complementarem, através de estágios profissionais, os conhecimentos adquiridos durante a sua formação, bem como contribuir para a aproximação entre os âmbitos profissional e académico, facilitando o acesso das pessoas beneficiárias a qualificados ateliers de arquitetura (de ora em diante, "**programa**").

Além disso, o programa fomenta a mobilidade, entendendo-a como fator enriquecedor do desenvolvimento pessoal. No caso em que, uma vez atribuídos os destinos, o país de destino coincida com o país de residência ou estudos do beneficiário, tentar-se-á atribuir um destino localizado numa Comunidade Autónoma de Espanha (ou Distrito em Portugal), diferente do de residência ou estudos do bolseiro. Por norma, nos restantes destinos europeus (urbanismo, administração pública e gestão cultural) tentar-se-á fomentar a mobilidade na medida do possível.

A participação no programa de bolsas de estudo descrito no presente regulamento legal implica por parte dos candidatos a aceitação expressa e a adesão, plena e sem reservas, a todos e cada um dos pontos descritos neste regulamento, na versão publicada e em vigor quando o candidato concorda participar no programa, bem como ao critério da Fundación Arquia em relação à resolução de qualquer questão derivada do mesmo. Consequentemente, os candidatos deverão ler atentamente o regulamento antes de participarem no programa, pois este pode ter sofrido modificações desde a última vez que o consultaram.

### 2. CANDIDATOS

Poderão candidatar-se à bolsa de estudo todos os jovens profissionais de Arquitetura de nacionalidade espanhola, portuguesa ou cidadãos estrangeiros com residência em Espanha ou Portugal que, na data-limite da entrega das inscrições, cumpram os seguintes requisitos:

#### 2.1. Estudantes:

- a) Terem completado nalguma escola de Arquitetura de Espanha ou Portugal, no mínimo, 60% dos créditos necessários para obtenção do título que os qualifica para o exercício da arquitetura:

- Estudantes com acreditação do “Programa Antigo/Plano 96” e “Bolonha 1 / Licenciatura em Arquitetura” desde que cumpram os créditos suficientes para o concurso.
  - Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que possuam créditos suficientes da Licenciatura, mas ainda não a tenham concluído (mín. 216 CTE / 72% créditos aprovados da licenciatura).
  - Estudantes com acreditação do “Plano Bolonha 2 / Licenciatura em Fundamentos + Mestrado Profissionalizante” que tenham concluído a Licenciatura e a data de conclusão não exceda 1 ano.
- b) Estar matriculado no ano 2023/2024 em alguma escola de arquitetura de Espanha ou Portugal.

## 2.2- Arquitetos(as)

Ter obtido o diploma de habilitação para o exercício da profissão de arquiteto num estabelecimento de ensino de Arquitetura de Espanha ou Portugal, ou ter obtido o título fora destes países e convalidado num deles, após 30 de abril de 2023.

Caso a pessoa candidata já tenha usufruído de uma bolsa de estágio profissional<sup>1</sup> da Fundación Arquia numa convocatória anterior a estas, não se poderá candidatar.

Todas as pessoas que preencherem os requisitos desta cláusula serão considerados candidatos(as) (de ora em diante, "**candidatos(as)**").

Não poderão participar no Programa as pessoas que não preencherem todos e cada um dos requisitos anteriores. Caso uma pessoa que não preenche os requisitos detalhados nesta cláusula ganhe uma bolsa, será excluída do Programa e perderá o direito de usufruir da bolsa correspondente. A Fundación Arquia reserva-se o direito de excluir do Programa por justa causa qualquer utilizador ou Candidato que defraude, altere ou inutilize o bom funcionamento e o curso normal e regulamentar do mesmo.

### 3. DESTINOS

#### 3.1. Bolsas em *ateliers* profissionais de Arquitetura na Europa (29)

##### 3.1.1. Sobre a seleção de *ateliers* participantes:

Estes *ateliers* foram selecionados por estudantes de estabelecimentos de estudo de Arquitetura espanhóis como seus preferidos para estágios profissionais, de acordo com os resultados do *IX Inquérito online*<sup>2</sup> feito a estudantes de arquitetura realizado pela Fundación Arquia em 2023. A atualização dos *ateliers* de destino é realizada a cada 3 anos através de um inquérito *on-line*.

##### 3.1.2. Lista de *ateliers* profissionais na Europa:

###### Barcelona

Barozzi Veiga  
Carme Pinós  
H-arquitectes  
OAB Carlos Ferrater  
Benedetta Tagliabue EMBT<sup>Nuevo</sup>  
BIG<sup>Novo</sup>

###### Madrid

Alberto Campo Baeza  
Tuñón Albornoz  
Estudio Herreros  
Izaskun Chinchilla  
Langarita-Navarro  
Nieto Sobejano, Arquitectos  
Paredes Pedrosa  
Rafael Moneo

###### Palma de Maiorca

TEd'A arquitectes

###### Olot

RCR Arquitectes

###### Pamplona

Francisco Mangado

###### Sevilha

Cruz y Ortiz Arquitectos

Vazquez Consuegra <sup>Novo</sup>

###### Santiago de Compostela

David Chipperfield Architects  
<sup>Novo</sup>

###### Berlim

Kéré Architecture <sup>Novo</sup>

Nieto Sobejano Berlín <sup>Novo</sup>

###### Londres

Foster and Partners

###### Lisboa

Aires Mateus e Associados

Carrilho da Graça

###### Porto

Álvaro Siza

Fala Atelier <sup>Novo</sup>

###### Paris

Lacaton & Vassal Architectes

###### Roterdão

MVRDV

**Atualização 6 de fevereiro de 2024**

<sup>1</sup> Não são consideradas bolsas de estágio profissional as bolsas de formação com duração inferior a 30 dias, ou seja, bolsas de matrícula como a de Campus Ultzama, RCR, FCCT, ROAD o CASA, assim como a bolsa de formação de pós-graduação.

<sup>2</sup> Inquérito IX de Estudantes 2023. <https://fundacion.arquia.com/encuestas/encuestas-estudiantes/encuesta-estudiantes-2023/>

### **3.2. Bolsas em *ateliers* profissionais de Arquitetura nos Estados Unidos (5)**

#### **3.2.1. Bolsa Estados Unidos:**

Ao contrário das bolsas em *ateliers* de arquitetura na Europa, as bolsas em *ateliers* de arquitetura nos Estados Unidos baseiam-se na relação laboral entre o *atelier* e o beneficiário, ajustando-se ao contrato de trabalho que ambas as partes estabelecem, limitando-se, neste caso, o conteúdo da bolsa concedida pela Fundación a assumir as despesas de viagem de ida e volta do beneficiário aos Estados Unidos desde o país de origem (Espanha ou Portugal), bem como às despesas necessárias para a obtenção de visto e outros trâmites administrativos.

Para que a bolsa se materialize, a Fundación Arquia e o beneficiário devem dispor dos serviços de um colaborador externo a cargo da fundação, com presença física nos Estados Unidos, que possa levar a cabo a gestão dos trâmites administrativos necessários. A Architect-US prestará serviços profissionais por conta própria como colaborador externo, contribuindo com os seus próprios meios e organização para esse fim.

#### **3.2.2. *Ateliers* participantes:**

Os *ateliers* que participam na presente convocatória (de ora em diante, “**ATELIER USA**”), com os quais a Fundación Arquia e a Architect-US acordaram a admissão de bolseiros através de entrevista, são os seguintes:

##### **Nova Iorque**

Diller Scofidio + Renfro

MARVEL

GRIMSHAW

MQ Architecture <sup>Novo</sup>

REX <sup>Novo</sup>

##### **Los Angeles**

MORPHOSIS <sup>Novo</sup>

#### **3.2.3. Architect-Us:**

A plataforma de emprego **Architect-US** põe em contacto profissionais de Arquitetura e Engenharia de todo o mundo com empresas sediadas nos Estados Unidos através do seu Job+J1 Visa Program. O programa facilita a integração no mercado de trabalho norte-americano, processando a chegada do participante em 30 dias (visto J1, seguro médico e documentação oficial), dentro do enquadramento legal do U.S. Government Exchange J-1 Visitor.

[www.architect-us.com](http://www.architect-us.com)

### **3.3. Bolsas para urbanismo e desenvolvimento (3)**

#### **3.3.1. Fundación Metròpoli: Construir um futuro sustentável**

A Metròpoli nasceu em 1987 com o objetivo de trabalhar nas cidades e territórios para contribuir globalmente para acelerar o seu desenvolvimento económico, competitividade, qualidade de vida e sustentabilidade. Os nossos projetos integram duas componentes essenciais “inteligência urbana” e “tecnologia digital”.

Metròpoli colaborou com inúmeras cidades de todo o mundo aplicando a sua filosofia de “Territórios Inteligentes”. A aplicação da sua filosofia permite que cidades e territórios gerem um magnetismo especial e desenvolvam iniciativas e projetos de grande impacto. O nosso trabalho desenvolve-se através por de 3 instrumentos primários sinérgicos em relação ao desenvolvimento das cidades e territórios: INVESTIGAÇÃO: Criação e Intercâmbio de Conhecimento; 02 LABORATÓRIO DE DESIGN: Novas ideias, novos projetos; INCUBAÇÃO: Das Ideias à Realidade.

A Metrópoli recebeu numerosos reconhecimentos internacionais das Nações Unidas, da União Europeia, do Conselho de Política Espacial Europeia, Institutos de Arquitetos e Associações Empresariais; dos quais vale a pena destacar os European Urban & Regional Planning Awards em três ocasiões, e o Global Smart Cities Award em 2015.

### 3.3.2. Fundación RIA

Fundada pelo arquiteto David Chipperfield em 2017, a Fundación RIA é uma entidade independente sem fins lucrativos, um *thinktank* que trabalha pela sustentabilidade a longo prazo do meio construído e natural da Galiza. A RIA centra-se no desenvolvimento de estudos interdisciplinares, projetos-piloto e planeamento territorial estratégico que liga desafios globais a contextos específicos. O seu trabalho baseia-se na estreita colaboração com as comunidades locais, administrações, setores económicos e instituições académicas da região, unindo conhecimentos internacionais e locais.

### 3.3.3. Instituição participante:

**Madrid**  
Fundación Metrópoli (2)  
**Santiago de Compostela**  
Fundación RIA <sup>Nuevo</sup> (1)

### 3.3.4. Especificações:

Disponibilizamos duas bolsas para 2 arquitetos recém-licenciados interessados em **Urbanismo, Inovação e Desenvolvimento da Cidade** para realizar estágios profissionais, não laborais, nas suas instalações em Madrid.

## 3.4. Bolsas para gestão cultural (6)

### 3.4.1. Destinos:

**Londres**  
Royal Academy of Arts  
**Madrid**  
Museo Nacional Centro de Arte Reina Sofía  
Thyssen-Bornemisza Art Contemporary – Fundación TBA21 (2)  
Fundación Arquia (2)

### 3.4.2. Royal Academy of Arts:

Fundada em 1768 por artistas e arquitetos para promover as artes e o Design, a Royal Academy of Arts de Londres é a instituição cultural mais antiga do Reino Unido. Promove o conhecimento, a compreensão e prática das artes visuais internacionalmente. A instituição teve várias sedes desde a sua fundação, e ocupa a atual (Burlington House), na Piccadilly Street, desde 1868. Em 2018 o edifício original foi ligado a outro contíguo graças a um projeto do arquiteto David Chipperfield, ganhando espaço para as suas atividades.

The Architecture Studio é um espaço dedicado à Arquitetura. A galeria permite ampliar a presença da Arquitetura no museu e oferecer uma plataforma para explorar a Arquitetura e a sua interseção com o resto das artes visuais de forma experimental.

### 3.4.3. Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía

O Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía (de ora em diante, “MNCARS”) acorda a admissão de 1 estudante de Arquitetura ou arquiteto recém-licenciado interessado na **gestão e desenvolvimento de atividades relacionadas com a promoção e divulgação da arte moderna e contemporânea** na sua sede situada na cidade de Madrid.

O MNCARS tem como objetivo promover o conhecimento e o acesso do público à arte moderna e contemporânea nas suas diversas manifestações e promover a comunicação social das artes plásticas, fotografia, audiovisuais, espetáculos ao vivo e Design; contribuir para a formação e aperfeiçoamento de pessoal especializado em museologia e museografia, tanto para atender às necessidades e serviços do próprio Museu como para atender às demandas de outros setores; estabelecer relações de cooperação com outros museus, universidades, centros de investigação ou instituições culturais, nacionais ou estrangeiras, para promover a troca de experiências e conhecimentos; e desenvolver ações conjuntas com as referidas entidades que possam contribuir para a melhor concretização dos respetivos fins e organizar em conjunto exposições temporárias de artes plásticas.

### 3.4.4. TBA 21

**TBA21 Thyssen-Bornemisza Art Contemporary** é uma das principais fundações internacionais de arte e intervenção pública, com sede em Madrid e projetos localizados em Veneza, Jamaica, Córdoba e Barcelona. Criada em 2002 por Francesca Thyssen-Bornemisza, a fundação desenvolve o seu trabalho através de dois eixos interligados: por um lado, promove a **Coleção TBA21** e as suas atividades de divulgação que incluem exposições, bolsas, residências e programas públicos, e a produção de obras de arte com um compromisso de longo prazo de apoiar a carreira dos artistas (Commissions TBA21), e, por outro lado, aposta pelo desenvolvimento de projetos culturais de investigação interdisciplinar que trabalham no campo das ecologias críticas e da justiça social através da TBA21-Academy. O motor fundamental de todas as atividades da fundação são os artistas e a crença na arte e na cultura como meios de transformação social e meio ambiental.

TBA21 aceitará dois arquitetos recém-licenciados interessados em colaborar no programa de estudos independentes de **Organismo | Arte en Ecologías Críticas Aplicadas**, uma iniciativa da **TBA21- Academy** e do **Museu Nacional Thyssen-Bornemisza**.

**Organismo** é uma plataforma de colaboração transversal com múltiplos colaboradores para ligar investigação, teoria e especulação com casos concretos de intervenções regenerativas que se realizam através de diferentes formas de alianças, sempre com o objetivo de explorar novas metodologias e configurações de fatores em processos de transformação ecológica. A sua base fundacional é que o trabalho de artistas que lideram projetos interdisciplinares tem grande potencial para contribuir para uma mudança de paradigma cultural que resulta em novas formas de habitar o planeta que abracem a complexidade e sejam inclusivas.

### 3.4.5. Fundación Arquia

A Fundación Arquia tem como principal objetivo divulgar a arquitetura e o urbanismo, oferecendo uma diversidade de visões e sendo capaz de gerar um debate crítico integrador. Através da pesquisa, da geração de conhecimento e da divulgação, pretende-se provocar um desfrute da arquitetura em relação à cultura e despertar o interesse a partir da vontade de influenciar pessoas e sociedade.

Hoje, a fundação é reconhecida pela sua grande capacidade de abertura crítica e reflexiva em torno da arquitetura e do pensamento, por oferecer uma linha editorial de qualidade e por ter consolidado um programa de bolsas de estágios profissionais de alto nível, e o programa **arquia/próxima** para jovens arquitetos, aspetos que a tornaram uma referência internacional.

Há 25 anos que a Fundación Arquia oferece mais de 600 bolsas a estudantes de Arquitetura e recém-licenciados em formação universitária de Espanha e Portugal, para contribuir para a melhoria da profissão através da promoção da formação, da atividade empreendedora e da investigação.

### **3.5. Bolsas para Administração Pública (5)**

#### **Madrid**

Ministerio de Vivienda y Agenda Urbana (3)

#### **Madrid**

Sociedad Mercantil Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio. SEGIPSA. (2)

#### **3.5.1. Ministerio de Vivienda y Agenda Urbana (Espanha)**

A Fundación Arquia acordou com a Dirección General de Agenda Urbana y Arquitectura do Ministerio de Vivienda y Agenda Urbana de Espanha (de ora em diante, **MVAU**), a admissão de três (3) estudantes de arquitetura ou arquitetos recém-licenciados em escolas espanholas de arquitetura para realizar práticas profissionais, não laborais, destinadas a gerar parte do conteúdo do meio digital de La Casa e la Arquitectura.

A **Dirección General de Agenda Urbana y Arquitectura** (DGAUA) é o órgão directivo do MVAU, dependente organicamente da Secretaria-Geral da Agenda Urbana, Habitação e Arquitetura, que assume a planificação, promoção, gestão e coordenação das competências que, em matérias com impacto nas políticas urbanas, bem como na arquitetura e edificação, competem à Secretaria-Geral.

A realização dos estágios profissionais no MVAO faz parte de um conjunto de atividades incluídas na Convenção-Quadro de colaboração entre o Ministério e a Fundación Arquia. No entanto, refira-se que o referido Acordo está sujeito a prorrogação por anos naturais por acordo conjunto das partes, pelo que, apesar de estar em vigor em comum acordo das partes desde 2013, a Fundación Arquia não pode garantir que o Ministério torna efetiva a cada ano a extensão correspondente do Convénio necessária para a realização das três bolsas. Caso tal ampliação não ocorra, as três bolsas serão canceladas.

#### **3.5.2. Sociedad Mercantil Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio:**

A SEGIPSA é uma sociedade estatal mercantil (100% capital público da Dirección-Geral do Património do Estado Espanhol), declarada por lei como Meio próprio instrumental e serviço técnico da Administração Geral do Estado Espanhol e das entidades adjudicantes dela dependentes, podendo encarregar diretamente todo o tipo de obras sobre bens ou direitos que integrem ou possam vir a ser património público, sendo executadas pela SEGIPSA sujeitas ao Direito Privado e tem por objeto, entre outros, a Elaboração de Projetos e Direções Facultativas de Edificação para a Administração Geral do Estado Espanhol.

A Fundación Arquia acordou com a SEGIPSA a admissão de 2 estudantes de Arquitetura de escolas espanholas de Arquitetura para a realização de estágios profissionais.

## **4. PARTICIPAÇÃO**

Para aceder ao programa de bolsas de estágios profissionais há duas modalidades de participação: **percurso académico e concurso**.

Dos destinos profissionais, 50% serão atribuídos por percurso académico e 50%, por concurso. No ponto número 4 deste regulamento especifica-se a participação na convocatória.

Para **garantir uma adequada distribuição geográfica das bolsas** nos diferentes destinos, **estas serão ponderadas proporcionalmente ao número de inscrições válidas recebidas por centro de estudos e modalidade.**

#### **4.1- Percurso académico**

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu **percurso académico**. Este avaliar-se-á pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas do curso, bem como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para tal efeito, serão consideradas todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos). Ditas notas médias serão calculadas por quem solicita a bolsa, conforme especificado no **Anexo I** do Regulamento e constarão na Inscrição, que deve ser enviada pela Internet.

#### **4.2- Concurso 2024**

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados no **Anexo II**. A Fundación confiou ao arquiteto **Jacob Van Rijs** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri.

## **5. CONCESSÃO DE BOLSAS E ATRIBUIÇÃO DE DESTINOS**

Todos os vencedores das bolsas de estudo oferecidas pela Fundación Arquia, tanto na modalidade “concurso” como na modalidade “percurso académico”, assumem automaticamente a condição de “**Candidatos(as)**” e, como tal, passarão a fazer parte de uma lista de destinos chamada “quadro de atribuição de bolsas de estudo”, realizada com a ordem de preferência indicada entre as diferentes instituições ou *ateliers* de arquitetura oferecidos pela fundação.

No exercício de 2024, a lista de destinos é a seguinte: 25 vagas em *ateliers* de Arquitetura na Europa, 5 vagas em *ateliers* nos Estados Unidos, 2 vagas na Fundación Metròpoli, 1 vaga na Royal Academy of Arts de Londres, 1 vaga no Museu Nacional Centro de Arte Reina Sofía, 2 vagas na Thyssen- Bornemisza Art Contemporary - TBA21, 1 vaga na Fundación Ría, 2 vagas na Fundación Arquia, 3 vagas no Ministerio de Vivienda y Agenda Urbana MVAU, 2 vagas na Sociedad Estatal de Gestión Inmobiliaria de Patrimonio (SEGIPSA).

Cada candidato estabelecerá uma ordem de preferência de destino no próprio formulário de inscrição. Uma vez pré-selecionados, pedir-se-á a lista completa de preferência de destinos, que será posta no quadro de atribuição de bolsas de estudos que, juntamente com a sua posição segundo a classificação no concurso ou a sua nota de percurso académico, determinará provisoriamente o *atelier* ou a instituição de destino. Este método visa garantir um maior grau de satisfação dos candidatos e dos *ateliers* ou instituições de arquitetura que os recebem. Isto deve-se a diferentes circunstâncias relacionadas com a própria heterogeneidade dos destinos e com os requisitos que estes estabelecem. Por último, deve-se salientar que alguns dos *ateliers* ou instituições de destino se reservam o direito de aceitação final do candidato após superar uma entrevista.

O candidato finalmente designado para cada *atelier* de arquitetura ou instituição de destino terá 10 dias consecutivos a partir da notificação do destino para confirmar o seu interesse através do seguinte email: [becas@arquia.es](mailto:becas@arquia.es). Considerar-se-á que o candidato renuncia automaticamente à bolsa de estudos se, após o referido prazo de 10 dias consecutivos, não tiver comunicado a sua aceitação ou renúncia ao destino, ou não fornecer os dados pessoais solicitados pela Fundación Arquia. Caso não seja possível localizar o vencedor ou vencedora com as informações que este nos tiver fornecido, ou se o mesmo não quiser ou

puder aceitar a bolsa, a vaga pode ser declarada nula. Portanto, a Fundación Arquia não é obrigada a preencher a vaga ou a conceder a bolsa a mais Candidatos(as) se (i) o vencedor ou vencedora renunciar livremente à vaga, (ii) não for possível entrar em contacto com o candidato ou se as suas informações estiverem incorretas ou forem falsas.

No caso de um candidato renunciar ao seu destino, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a bolsa nula. No entanto, com a finalidade de substituir, na medida do possível, os candidatos sem destino designado por terem exercido os *ateliers* de arquitetura ou instituições o seu direito de não aceitação, a Fundación Arquia dará um período adicional de 10 dias consecutivos durante o qual se atribuirá um novo destino a ditos candidatos pela ordem estabelecida no quadro de atribuição. A renúncia do candidato à nova instituição designada significará a renúncia definitiva à bolsa.

O candidato só é considerado **beneficiário** da bolsa depois de aceitar o destino definitivo e de assinar o contrato correspondente com a Fundación Arquia. Caso a Fundación Arquia o solicite, o beneficiário deverá demonstrar, mediante a apresentação dos documentos oficiais correspondentes, a veracidade dos dados identificativos que este tiver fornecido no momento de inscrição como candidato.

## DETALHES COMUNS

A Fundación Arquia enviará ao Centro a informação das pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio).

Recomenda-se um alto nível de inglês se optar por *ateliers* estrangeiros

O Centro reserva-se o direito à aceitação final da pessoa candidata. Em qualquer caso, o Centro deverá justificar à Fundación Arquia os motivos da não aceitação da pessoa candidata.

O Centro reserva-se o direito dar por finalizado e encerrar o estágio da pessoa beneficiária a qualquer momento, caso em que perderá a referida condição. Assim, caso o Centro exerça o seu direito de interromper o cumprimento do programa de bolsas, o mesmo ficará sem efeito a partir desse momento, sem qualquer indemnização à pessoa beneficiária de qualquer espécie, nem por parte da Fundación Arquia nem do Centro. Em qualquer caso, o Centro deverá justificar à Fundación Arquia os motivos da interrupção do programa.

## PARTICULARIDADES

### 5.1. *Ateliers* Profissionais de Arquitetura na Europa

Para promover a mobilidade, o estágio realizar-se-á necessariamente num atelier de arquitetura localizado numa Comunidade Autónoma de Espanha (Distrito em Portugal) diferente da residência ou centro de estudos do bolseiro.

### 5.2. *Ateliers* Profissionais de Arquitetura nos Estados Unidos

No caso particular das bolsas de estudo nos Estados Unidos, a Fundación Arquia realizará uma seleção entre os integrantes da lista de pessoas pré-selecionadas que cumpram o presente regulamento, entre aqueles que obtiveram a melhor classificação na opção Percurso Académico e/ ou Concurso seguindo a ordem estabelecida no quadro de atribuição de bolsas, e que tenham manifestado preferência por este Centro de destino.

Depois, a Fundación Arquia encaminhará a referida informação para o Architect-US, que analisará a elegibilidade e os requisitos para o Visto J1. A documentação (*Curriculum Vitae* e portfólio) das pessoas

elegíveis para solicitar o Visto J1, será enviada aos *Ateliers* de EUA para que selecionem os candidatos para **entrevista por videoconferência**. Ao candidato selecionado pela Fundación Arquia, elegível para o Visto J1 e aceite pelo ATELIER USA, ser-lhe-á oferecido um estágio num *atelier* de arquitetura dos Estados Unidos.

O colaborador externo **Architect-US** realizará e será responsável pelos trâmites necessários para a obtenção do visto do beneficiário da bolsa, do seu seguro de saúde e demais trâmites administrativos que requeiram presença física nos Estados Unidos.

Os ATELIERS USA em nenhum caso assumem o compromisso de oferecer estágios profissionais a nenhum dos candidatos selecionados pela Fundación Arquia, podendo a bolsa ser declarada nula caso os resultados das entrevistas não sejam satisfatórios.

Os ATELIERS USA reserva-se o direito de finalizar o estágio do estagiário a qualquer momento, caso em que perderia dita condição. Assim, caso o ATELIER USA exerça o seu poder de interromper o cumprimento do programa de bolsas, este ficaria sem efeito a partir desse momento, sem qualquer indemnização ao bolseiro nem por parte da Fundación Arquia, nem do ATELIER USA.

### 5.3. Urbanismo e

#### desenvolvimento

##### Fundación Metrópoli

No caso particular das bolsas Fundación Metrópoli, a Fundación Arquia realizará uma seleção entre os integrantes da lista de pessoas pré-selecionadas que preencham os requisitos do presente regulamento, entre os que tiverem obtido a melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso pela ordem estabelecida no quadro de atribuição de bolsas e que tiverem manifestado a sua preferência por este Centro de destino.

A Fundación Arquia enviará ao Centro a informação das pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio) para que o Centro realize as **entrevistas** correspondentes. A Fundación Metrópoli avaliará tanto o conhecimento do candidato em relação à matéria de Urbanismo e Desenvolvimento da Cidade, como a verificação de um nível alto de inglês. Ser-lhe-á oferecida à pessoa candidata pré-selecionada pela Fundación Arquia, e escolhida pelo Centro, um estágio de doze meses no edifício ECOBOX de Madrid.

### 5.4. Gestão cultural

#### TBA 21

No caso particular das bolsas TBA 21, a Fundación Arquia realizará uma seleção entre os integrantes da lista de pessoas pré-selecionadas que preencham os requisitos do presente regulamento, entre os que tiverem obtido a melhor classificação na opção Percurso Académico e/ou Concurso pela ordem estabelecida no quadro de atribuição de bolsas e que tiverem manifestado a sua preferência por este Centro de destino.

A Fundación Arquia enviará ao Centro a informação das pessoas pré-selecionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio) para que o Centro realize as **entrevistas** correspondentes. La Fundación TBA21 avaliará os requisitos para o seu destino a verificação de um nível alto de inglês. Ser-lhe-á oferecida à pessoa candidata pré-selecionada pela Fundación Arquia, e escolhida pelo Centro, a bolsa de 12 meses na sede de Madrid da Fundación TBA 21.

### 5.5. Administração Pública

#### SEGIPSA

A Fundación Arquia enviará ao Centro a información das persoas pré-seleccionadas (*Curriculum Vitae* e portfólio) para que o Centro realice as **entrevistas** correspondentes. SEGIPSA avaliará tanto as capacidades técnicas no desenvolvemento de proxectos arquitectónicos como a motivación e proatividade en equipos multidisciplinares. Ser-lhe-á ofrecida à persoa candidata pré-seleccionada pola Fundación Arquia, e escollida polo Centro, a bolsa de 12 meses na sede de SEGIPSA en Madrid.

## 6. SUBSÍDIO E DURAÇÃO

A duración do estágio será a seguinte en función das diferentes modalidades:

- Ateliers profesionais de arquitectura na Europa, Fundación Arquia, Museo Centro de Arte Reina Sofía, Royal Academy of Arts e MVAU, será de seis **(6) meses**.
- Fundación Metrópoli, SEGIPSA, TBA21 será de doze **(12) meses**.
- Ateliers profesionais de arquitectura dos Estados Unidos será de doze **(12) meses**, ampliables por mais **seis (6) meses**, sendo que o máximo será de dezoito **(18) meses**.

A bolsa non é renovábel e a jornada será aproximadamente de **40 horas** semanais.

A realización do estágio non implica a asunción polas partes de máis obrigações do que aquelas estritamente establecidas neste regulamento, e, en ningún caso, implicará a existencia de unha relación laboral entre a persoa beneficiaria e o Centro (exceto das bolsas USA).

Assume-se que a Fundación Arquia realizou os trámites necesarios con os *ateliers* de arquitectura e institucións participantes nesta convocatoria, para que os mesmos reciban as persoas beneficiarias en réxime de estágio, após obter a autorización dos mesmos. No entanto, a Fundación Arquia non pode garantir o cumprimento do programa de bolsas na eventualidade de ocorrencia de razóns ajeitas à súa vontade.

Durante o período de estágio, a Fundación Arquia pagará ao beneficiario da bolsa o valor económico de:

- **Bolsas en ateliers de arquitectura europeos: 7.700€ (destinos de España e Portugal) e 9.900 € (destinos europeos)**, por bolsa e num período de **6 meses**. Bolsa em **Foster and Partners** um subsídio económico a definir polo atelier.
- **Bolsas para urbanismo e desenvolvemento:** Na Fundación Metrópoli o subsídio será de **15.400 €** por bolsa num período de **12 meses**.
- **Bolsas para gestión cultural:** Na **Fundación Ría, Museo Centro de Arte Reina Sofía e Fundación Arquia** o subsídio será de **7.700 € por bolsa de seis meses**. Na **Royal Academy of Arts**, um subsídio a definir polo centro. E as bolsas na **TBA21** serán de **15.400 €** por bolsa num período de **12 meses**.
- **Bolsas para administración pública:** No **MVAU** o subsídio será de **7.700 € por bolsa de seis meses**. Na **SEGIPSA** **15.400 €** por bolsa num período de **12 meses**.

Durante o período de estágio, os *ateliers* profissionais de arquitetura dos Estados Unidos pagarão aos beneficiários da bolsa um subsídio a ser definido por cada *atelier*.

A Fundación assumirá os gastos de deslocação até ao lugar de estágio (bilhetes de ida e volta em transporte coletivo) como **bolsa de viagem**, no valor máximo de 150€ (destinos Espanha e Portugal), 200€ (destinos de Europa), 1.200 € (destinos de EUA). Também proporcionará à pessoa beneficiária uma cobertura nos termos da **apólice de assistência em viagem** contratada através da companhia de seguros **ARQUIA BANCA MEDIACIÓN OPERADOR DE BANCA SEGUROS VINCULADO, S.A.** e os pagamentos à Segurança Social correspondentes. O Cartão Europeu de Seguro de Doença necessário para utilizar nos destinos europeus deverá ser solicitado pelo beneficiário.

No caso das Bolsas USA a Fundación Arquia assumirá o custo da **taxa de pedido de Visto** de Não Imigrante para a J1 VISA.

No caso das Bolsas USA, o Architect-US fornecerá à pessoa beneficiária os serviços necessários para a realização do estágio profissional nos Estados Unidos, em particular o processamento dos documentos para a J1 Visa, a contratação da **apólice de seguro e cobertura de acidentes, apoio e assessoria** para outros trâmites necessários nos E.U.A. (registo na segurança social, etc.), bem como a interlocução periódica com o Atelier para verificar se a estadia do bolseiro no mesmo está a decorrer satisfatoriamente para ambas partes.

A pessoa beneficiária receberá os honorários do Atelier USA de acordo com um contrato de trabalho assinado com o Atelier e com o Architect-US, de acordo com os critérios do *atelier*. O *atelier* depositará diretamente na conta corrente aberta pelo beneficiário o salário acordado e realizar-se-á com a frequência definida pelo *atelier*.

As pessoas beneficiárias de Portugal deverão obter o NIE (Número de Identificação de Estrangeiro) em Espanha e o número de inscrição na Segurança Social espanhola. A Fundación Arquia assumirá as despesas de deslocação para a realização destes trâmites se necessário.

A Fundación assumirá o custo da taxa do visto para trabalhar no Reino Unido.

O pagamento do valor da bolsa à pessoa beneficiária será mensal, ou seja, distribuído por **seis (6) ou doze (12) mensalidades** de quantias iguais durante o período de estágio. O primeiro pagamento será realizado no fim do primeiro mês de estágio e o último realizar-se-á no final do estágio, uma vez entregue à Fundación o certificado final de estadia por parte do *atelier* ou instituição e a entrega do **relatório e questionário** por parte da pessoa beneficiária. Os pagamentos realizar-se-ão através da conta corrente, aberta pelo beneficiário num balcão da **ARQUIA BANCA**.

As bolsas são intransferíveis e, em nenhum caso, podem ser objeto de troca, alteração ou compensação a pedido da pessoa beneficiária ou de terceiros. A Fundación Arquia não se responsabiliza por possíveis perdas, danos, roubos, extravios, atrasos ou qualquer outra circunstância imputável a terceiros que possa afetar a entrega das quantidades correspondentes à pessoa beneficiária.

## 7. CALENDÁRIO E RESULTADOS

A data-limite de admissão de inscrições e do material requerido para o concurso será sexta-feira, dia **5 de abril de 2024**, às **12h (meio-dia)**, hora peninsular espanhola.

Durante o mês de abril proceder-se-á à pré-seleção de candidatos(as) por percurso académico e concurso, e entre maio e julho serão realizadas entrevistas para os destinos que assim o requeiram.

A lista de pessoas beneficiárias da bolsa e atribuição de destinos será publicada no fim do mês de **julho de 2024** e exposta no site da fundação. O resultado remeter-se-á, também, a todas as escolas de arquitetura e colégios de arquitetos de Espanha e Portugal.

Comunicar-se-á individualmente o resultado da convocatória aos(às) candidatos(as) que forem seleccionados(as). Ditas pessoas apresentarão também um *currículum vitae* e *portfólio* com a documentação gráfica que considerarem oportuna sobre os seus trabalhos, que a Fundación remeterá ao Centro de destino.

Os estágios profissionais terão início nos centros de destino entre os meses de outubro e janeiro do ano seguinte, dependendo da disponibilidade do centro e da pessoa beneficiária.

## **8. OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA**

A pedido da Fundación Arquia, as pessoas candidatas seleccionadas devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. A Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de pessoa beneficiária da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia.

O centro de destino, de comum acordo com a pessoa beneficiária, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de seis (6) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, **antes de 31 de janeiro de 2025**, salvo comum acordo.

A pessoa beneficiária comprometer-se-á a dedicar cerca de 40 horas semanais à realização do estágio, respeitará as normas internas do Centro e manterá a confidencialidade da informação e dos documentos aos quais tiver acesso. A pessoa beneficiária seguirá as orientações do orientador ou orientadores designados para realizar o estágio, se for o caso.

As despesas de viagem suportadas pelo bolseiro deverão ser enviadas à Fundación Arquia no máximo 3 meses após o término da bolsa. Caso o envio se realize após esse período, não serão pagos.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, a pessoa beneficiária da bolsa tem a obrigação de entregar à Fundación Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

### **OBRIGAÇÕES DAS PESSOAS BENEFICIÁRIAS DA BOLSA EUA**

A pedido da Fundación Arquia, as pessoas candidatas seleccionadas devem comprovar, com documentos originais ou autenticados, os arquivos anexos à candidatura. Assim, a Fundación Arquia pode, também, solicitar os certificados originais de qualquer um dos dados mencionados no currículo.

A condição de beneficiário da bolsa é obtida no momento da aceitação da bolsa, através da assinatura do oportuno contrato com a Fundación Arquia e Architect-US, e o contrato laboral com o Atelier USA.

O Atelier USA, de comum acordo com o bolsheiro, acordará a data de início do período de estágio por meses inteiros, que, em qualquer caso, deverá realizar-se no prazo de doze (12) meses após a atribuição da bolsa, ou seja, antes de **31 de julho de 2024**, salvo comum acordo.

O beneficiário compromete-se a cumprir o horário e as políticas internas estabelecidas pelo Atelier.

A pessoa beneficiária compromete-se a assinar um contrato com o Architect-US e com a Fundación Arquia que inclui uma declaração responsável na qual se registam os seus dados pessoais e onde a pessoa beneficiária declara expressa e inequivocamente que aceita e compreende o conteúdo e alcance da bolsa e das obrigações que surgem no enquadramento legal do *Exchange J1 Visitor Program*, e em particular os seguintes pontos:

- Que a relação legal da pessoa beneficiária com o Atelier se regula pela legislação laboral dos Estados Unidos (enquadramento legal *U.S. Government Exchange J1 Visitor Program*).
- Que a pessoa beneficiária deve manter uma estrita confidencialidade e não revelar a terceiros nenhuma informação, material, temas, assuntos e projetos que conheça ou ao quais tenha acesso, direta ou indiretamente, devido ao seu estágio, e tratar qualquer informação relacionada com o negócio e outros interesses comerciais ou de propriedade do Atelier.
- Que a pessoa beneficiária preencherá o posto de trabalho do estágio a tempo inteiro, 40 horas semanais, durante a sua estadia no Atelier e que se compromete a não manter qualquer outro vínculo laboral.
- Que a sua vinculação ao estágio com o Atelier requer a obtenção, por meios próprios, do registo na Segurança Social dos Estados Unidos, depois de o Architect-US ter realizado os trâmites para obtenção do J1 Visa.
- Utilizar os meios de formação que o Atelier USA lhe oferecer para a realização de um estágio profissional efetivo.

Com o objetivo de garantir o cumprimento dos termos da bolsa, o bolsheiro tem a obrigação de entregar à Fundação Arquia um **relatório** relativo à mesma, bem como de preencher um questionário. Recomenda-se a entrega de um **audiovisual** de realização própria (tipo telemóvel) com o relato da experiência vivida durante o estágio, autorizando a sua divulgação, tanto do audiovisual como do seu dossier, através de qualquer meio ou plataforma à disposição da Fundación Arquia, sejam eles em papel e/ou digitais, entre os quais se encontram, a título de exemplo, mas não exclusivamente, os seguintes: site, blog e redes sociais.

#### **CLÁUSULAS PARTICULARES (DESTINOS)**

O atelier **OAB / Carlos Ferrater** só aceita estudantes, não aceita profissionais de arquitetura licenciados.

O atelier **MVRDV** poderá recusar a pessoa candidata se a mesma não cumprir com os requisitos standard do escritório (habilidades conceptuais e de Design, de acordo com o portfólio); habilidades de software de acordo com a Ficha de conhecimentos de informática de MVRDV). Se o atelier MVRDV decidir rescindir o contrato assinado com a Fundación Arquia, independentemente da causa ou momento, a pessoa beneficiária que estiver a realizar o estágio perderá o direito à realização do mesmo.

As bolsas cujo centro de destino fica no Reino Unido, como **Foster + Partners e Royal Academy of Arts**, estarão sujeitas à aprovação do visto pelas instituições britânicas. Caso o visto seja negado por motivos alheios à bolsa, nem a Fundación nem o atelier são responsáveis pelo usufruto da mesma. A Fundación cobrirá o custo da taxa do Visto para trabalhar no Reino Unido.

A atribuição das bolsas Foster + Partners e Royal Academy of Arts está sujeita à assinatura do contrato.

A realização dos estágios profissionais no MVAU faz parte de um conjunto de atividades incluídas no Enquadramento de colaboração entre o Ministério e a Fundación Arquia. No entanto, refira-se que dito acordo está sujeito a prorrogação por anos naturais mediante o acordo conjunto das partes, pelo que, apesar de vigorar por comum acordo das partes desde 2013, a Fundación Arquia não pode garantir que o Ministério torne efetiva a cada ano a prorrogação correspondente do Enquadramento necessária para a atribuição das três bolsas. Na ausência de dita prorrogação, as três bolsas serão canceladas.

Fundación **Arquia**

Dezembro de 2023

Atualização: fevereiro de 2024

## ANEXO I. PERCURSO ACADÉMICO

### 1. MODALIDADE PERCURSO ACADÉMICO

Na opção Percurso Académico, as bolsas concedidas às escolas espanholas e portuguesas serão distribuídas de maneira proporcional ao número de inscrições recebidas nesta modalidade por instituição de ensino.

Os candidatos serão selecionados em virtude do seu percurso académico. Este será avaliado pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas no curso, assim como pela média das notas obtidas nas disciplinas aprovadas de Projetos (para esse fim, consideram-se todas aquelas que dependam do Departamento de Projetos Arquitetónicos).

Ditas notas médias serão calculadas pelo candidato, conforme especificado no presente Anexo e devem constar na Inscrição, contida no site [fundacion.arquia.com/becas2024](http://fundacion.arquia.com/becas2024), que deverá ser enviada através do formulário online. Além disso, aquando da realização do registo como utilizador acreditado da Plataforma FQ, dever-se-á anexar uma cópia da última **matrícula** ou do **diploma** para o exercício da atividade profissional (ou comprovativo de emissão) em formato PDF.

Posteriormente, uma vez encerrada a convocatória e passando à pré-seleção dos candidatos, a Fundación solicitará, no mesmo formato, uma cópia do Percurso Académico, bem como a folha de calculo da média de notas. A Fundación Arquia não se responsabiliza, em nenhum caso, pela inadequada inscrição dos Candidatos no Programa, pelo que os Candidatos deverão tomar as medidas necessárias para anexar todos os documentos solicitados no formato e no modo exigidos, caso contrário, poderão ser desqualificados do Programa.

### 2. CÁLCULO DE NOTAS

Para obter as duas notas médias solicitadas (Total do Percurso Académico + Disciplinas de Projetos), dever-se-á dividir a soma das notas obtidas em cada disciplina aprovada pelo número de disciplinas aprovadas.

No caso de classificações numéricas, adotar-se-ão as classificações obtidas em cada disciplina.

No caso de classificações não numéricas, a avaliação das notas obtidas realizar-se-á de acordo com a tabela de equivalências indicada abaixo (numa escala de 0 a 10):

- Matrícula de honor (Nota máxima): 10 pontos
- Excelente: 9 pontos
- Bom: 7,5 pontos
- Suficiente: 5,5 pontos

No caso de planos de estudo estruturados em créditos, a avaliação de cada uma das disciplinas será ponderada em função do número de créditos que lhe são atribuídos, de acordo com a seguinte fórmula matemática:

$$V = (P \times NCa) / Nct$$

Sendo:

**V:** o valor resultante da ponderação da nota obtida em cada disciplina.

**P:** a pontuação de cada disciplina.

**NCa:** o número de créditos atribuídos à disciplina.

**NCt:** o número de créditos totais aprovados.

Os valores resultantes da aplicação da referida fórmula a cada disciplina serão somados e o resultado será a nota media solicitada.

Para o cálculo das notas médias, não serão consideradas as disciplinas ou créditos que, de acordo com os programas de estudo, só tiverem obtido a classificação “apto”, nem as disciplinas ou créditos que não tenham classificação, não tenham sido aprovadas ou tenham a indicação de “sem avaliação”. De qualquer forma, as duas médias solicitadas, que deverão constar na Inscrição, serão expressões numéricas **sobre dez**, com **três decimais**.

#### **PROGRAMA DE ESTUDOS**

Bolonha 1 – Licenciatura em Arquitetura

Considera-se no cálculo de notas o número total de disciplinas da licenciatura até 330 créditos (NCt)

Bolonha 2 – Licenciatura em Fundamentos da Arquitetura + Mestrado Habilitante

Considera-se no cálculo de notas o número total de disciplinas da licenciatura, ou seja, Licenciatura (300 NCt) + Mestrado (60 NCt).

#### **ESTABELECIMENTOS DE ENSINO**

No caso de o candidato ter realizado os estudos em dois estabelecimentos diferentes (a licenciatura numa escola e o mestrado noutra, será considerado o centro onde foi acreditado, ou seja, o centro que emitiu a matrícula ou o diploma (ou, na falta disso, o certificado de emissão).

#### **CENTRO DE INTERCÂMBIO**

No caso de o candidato ter realizado um programa de intercâmbio no estrangeiro e a escola espanhola ou portuguesa ainda não deu equivalência das notas do centro estrangeiro, **não se contabilizam os créditos** nem a média das notas das disciplinas **que não estiverem homologadas no expediente oficial** da escola espanhola ou portuguesa.

## ANEXO II. CONCURSO

### 1. MODALIDADE CONCURSO

Na opção **Concurso**, distribuir-se-ão as quinze bolsas concedidas às escolas espanholas e portuguesas de maneira proporcional ao número de participantes inscritos por estabelecimento de ensino. Uma vez atribuído o número de bolsas de estudo por escola ou grupo de escolas, o Júri analisará as propostas apresentadas, selecionando as quinze propostas finalistas.

O júri, a seu critério, poderá declarar alguma das bolsas nula, atribuindo um número inferior a 15 bolsas pela modalidade de concurso. Caso o júri decida declarar nula alguma das bolsas, a Fundación Arquia entrará em contacto com os candidatos suplentes que tiverem participado pela modalidade de Percurso Académico dentro do mesmo grupo de centros de estudos. **A decisão do júri será, em qualquer caso, inapelável.**

Posteriormente, uma vez encerrado o concurso, verificar-se-á se todas as participações cumprem os requisitos indicados neste regulamento. Conhecida a decisão do júri, a Fundación Arquia entrará em contacto com os candidatos pré-selecionados por Concurso para solicitar a documentação necessária para a verificação da sua inscrição.

A Fundación Arquia não será, em nenhum caso, responsável pela inscrição inadequada dos Candidatos no Programa, pelo que os Candidatos deverão certificar-se de anexar todos os documentos solicitados no formato e modo exigidos, sob pena de serem desqualificados do Programa.

### 2. JÚRI

Os candidatos serão selecionados em virtude do material apresentado a concurso, conforme os requisitos indicados na presente cláusula. A Fundación confiou ao arquiteto **Jacob Van Rijs** a definição do tema e a resolução, como membro único do júri. Os textos das propostas poderão estar escritos em castelhano, português ou inglês.



#### Jacob van Rijs

Jacob van Rijs (Amsterdão, Holanda - 1964) é arquiteto e urbanista, conhecido como cofundador do MVRDV, *atelier* de arquitetura de renome internacional.

MVRDV é um *atelier* holandês, fundado por Van Rijks, Winy Maas e Nathalie de Vries em Roterdão, 1993. MVRDV ganhou notoriedade pela sua abordagem inovadora e experimental, dando soluções contemporâneas a problemas arquitetônicos e urbanos.

Rijks também desempenhou um papel ativo no ensino, sendo professor de Projetos na Universidade Técnica de Berlim.

Ao longo dos últimos vinte e cinco anos, liderou inúmeros projetos, que vão desde edifícios culturais e civis a transformações urbanas, edifícios residenciais e habitação social. Alguns dos seus projetos mais notáveis incluem o Museu Dinamarquês do Rock, o centro comunitário KU.BE e Frøsilo na Dinamarca, o Centro Cultural Matsudai no Japão, a habitação social Mirador em Madrid (Espanha) e a Casa Kwantes em Schiedam (Holanda).

Juntamente com Nathalie de Vries, escreveu importantes obras como "Farmax: Excursions on Density" (1997) e a monografia arquitetónica "MVRDV Buildings" (2013).

### 3. TEMA E PROGRAMA

#### **Antimonumento: Repensar a conservação de edifícios**



Imagem: Projeto de MVRDV do Centro de mulheres e crianças da cidade de Shenzhen. China. Fotografia de Xua Zhi

#### **Anti-monument: Rethinking Building Conservation**

The significance of preserving our historic monuments is widely acknowledged. However, as we become increasingly aware of the construction industry's impact on CO2 emissions, it is crucial to reassess our approach to buildings deemed unworthy of conservation. Many of these structures, primarily from the 1960s, 1970s, and 1980s, are regarded as disposable, as it is often more convenient to start anew by redeveloping a site rather than transforming an existing and seemingly "difficult" building. Within the realm of architectural sustainability, the term "Abrissverbot" (demolition ban) is gaining traction, proposing that the demolition of structures with a significant carbon footprint should be prohibited.

Nonetheless, there remains a disconnect between the perspectives of the architectural community and those of the general public and local politicians. The prevailing sentiment is: "Why should we preserve these unsightly, dreary buildings? Let's rid ourselves of them." To bridge this gap, architects and designers must demonstrate that demolition is not always the inevitable fate for these unloved structures.

Introducing the concept of the Anti-Monument: Whereas a traditional monument is protected for its cultural value, beauty, and sentimental attachment, the Anti-Monument seeks protection for a different reason. This initiative proposes work that seeks to revive public interest in conserving buildings currently slated for demolition. The project may commence with an "ugly building" that necessitates the development of a transformation strategy that is not only aesthetically appealing but also technically and economically viable. The process may involve meticulous research, analysis, and creative problem-solving to unearth the hidden potential of these structures. Through innovative design approaches and sustainability considerations, participants of the Arquia 2023 grants will have the opportunity to showcase strategies for revitalizing these unloved buildings by addressing multifaceted challenges. This will provide a holistic perspective on the hidden potential of Anti-Monuments, contributing to the discourse on sustainable architecture and the preservation of our architectural heritage. This endeavor presents a unique opportunity to challenge conventional notions of aesthetics and redefine the possibilities for the future of our built environment in order to create a more sustainable and culturally rich architectural landscape.

#### **Antimonumento: Repensar la conservación de edificios**

Se reconoce ampliamente la importancia de conservar nuestros monumentos históricos. Sin embargo, a medida que nos hacemos cada vez más conscientes del impacto de la industria de la construcción en las emisiones de CO<sub>2</sub>, es crucial reconsiderar nuestro enfoque hacia los edificios que se consideran indignos de conservación. Muchas de estas estructuras, principalmente de las décadas de 1960, 1970 y 1980, se consideran desechables, ya que a menudo es más conveniente comenzar de nuevo mediante la reurbanización de un sitio en lugar de transformar un edificio existente y aparentemente "difícil". Dentro del ámbito de la sostenibilidad arquitectónica, el término "Abrissverbot" (prohibición de demolición) está ganando fuerza, proponiendo que se prohíba la demolición de estructuras con una huella de carbono significativa. No obstante, persiste una desconexión entre las perspectivas de la comunidad arquitectónica y las del público en general y los políticos locales. El sentimiento predominante es: "¿Por qué deberíamos preservar estos edificios poco atractivos y sombríos? Deshagámonos de ellos". Para cerrar esta brecha, los arquitectos y diseñadores deben demostrar que la demolición no siempre es el destino inevitable para estas estructuras despreciadas.

Presentando el concepto del Anti-Monumento: Mientras que un monumento tradicional se protege por su valor cultural, belleza y apego sentimental, el Anti-Monumento busca protección por una razón diferente.

Esta iniciativa propone un trabajo que busca revivir el interés público en la conservación de edificios actualmente destinados a la demolición. El proyecto puede comenzar con un "edificio feo" que requiere el desarrollo de una estrategia de transformación que no solo sea estéticamente atractiva, sino también técnicamente y económicamente viable. El proceso puede implicar una investigación minuciosa, análisis y solución creativa de problemas para descubrir el potencial oculto de estas estructuras. A través de enfoques de diseño innovadores y consideraciones de sostenibilidad, los participantes de las becas Arquia 2023 tendrán la oportunidad de mostrar estrategias para revitalizar estos edificios despreciados al abordar desafíos multifacéticos. Esto proporcionará una perspectiva integral sobre el potencial oculto de los Anti-Monumentos, contribuyendo al discurso sobre la arquitectura sostenible y la preservación de nuestro patrimonio arquitectónico. Este esfuerzo presenta una oportunidad única para desafiar las nociones convencionales de estética y redefinir las posibilidades para el futuro de nuestro entorno construido con el fin de crear un paisaje arquitectónico más sostenible y culturalmente rico.

#### **Antimonumento: Repensar a conservação de edifícios**

Sabemos a grande importância de preservar os nossos monumentos históricos. No entanto, à medida que nos tornamos cada vez mais conscientes do impacto da indústria da construção nas emissões de CO<sub>2</sub>, é

crucial reconsiderar a nossa abordagem em relação aos edifícios considerados indignos de conservação. Muitas destas estruturas, principalmente das décadas de 1960, 1970 e 1980, são consideradas desprezáveis, pois muitas vezes é mais conveniente começar de novo, requalificando um sítio, em vez de transformar um edifício existente e aparentemente “difícil”. Dentro do âmbito da sustentabilidade arquitetónica, o termo “Abrissverbot” (proibição de demolição) está a ganhar força, propondo que a demolição de estruturas com uma pegada de carbono significativa seja proibida. No entanto, permanece uma desconexão entre as perspetivas da comunidade arquitetónica e as do público em geral e dos políticos locais. O sentimento predominante é: "Porque é que deveríamos preservar esses edifícios pouco atraentes e sombrios? Livremo-nos deles." Para colmatar esta lacuna, os arquitetos e designers devem demonstrar que a demolição nem sempre é o fim inevitável destas estruturas desprezadas.

Apresentando o conceito de *Anti-Monumento*: Enquanto um monumento tradicional é protegido pelo seu valor cultural, beleza e apego sentimental, o Anti-Monumento procura proteção por uma razão diferente. Esta iniciativa propõe trabalhos que visam reavivar o interesse público na conservação de edifícios actualmente destinados a demolição. O projeto pode começar com um “edifício feio” que requer o desenvolvimento de uma estratégia de transformação que não seja apenas esteticamente estética, mas também técnica e economicamente viável. O processo pode envolver investigação minuciosa, análise e solução criativa de problemas para descobrir o potencial oculto dessas estruturas. Através de abordagens de design inovadoras e considerações de sustentabilidade, os participantes das Bolsas Arquia 2023 terão a oportunidade de apresentar estratégias para revitalizar estes edifícios desprezados, abordando desafios multifacetados. Isto proporcionará uma perspetiva integral sobre o potencial oculto dos Anti-Monumentos, contribuindo para o discurso sobre a arquitetura sustentável e a preservação do nosso património arquitetónico. Este esforço apresenta uma oportunidade única para desafiar as noções convencionais de estética e redefinir as possibilidades para o futuro do nosso meio construído, a fim de criar uma paisagem arquitetónica mais sustentável e culturalmente rica.

#### 4. MATERIAL DE ENTREGA

Tudo o que for necessário para a compreensão do projeto deverá ser resumido num painel PDF em formato **A1 horizontal (72dpi)** e o tamanho máximo será de **10 MB**.

A informação gráfica requerida poderá incluir:

- Imagens do projeto;
- Esquema de implementação,
- Plantas, cortes e alçados mais significativos;
- Eventuais perspectivas, axonometrias, colagens, esboços e fotografias de maquetes.

Por último, um breve texto de 100 palavras que deverá explicar de forma clara e precisa os argumentos do projeto que sustentam a proposta.

**Não valorizaremos tanto a quantidade de informação apresentada, terá mais relevância a singularidade e o rigor do pensamento apresentado de forma clara.**

**A participação é ANÓNIMA.** Qualquer proposta recebida após o encerramento das inscrições que possua dados pessoais, será diretamente excluída do concurso.

#### 5. ENVIO DA PROPOSTA

A participação na modalidade concurso será efetiva quando os arquivos solicitados na convocatória publicada forem enviados. Para realizar dito envio, deverá entrar na 'área privada' que se atribuirá a cada candidato no momento da inscrição e à qual se pode aceder através do site [fundacion.arquia.com/becas2024](http://fundacion.arquia.com/becas2024), introduzindo o e-mail de utilizador e a password. Além disso, no momento de realização da inscrição, deve-se anexar uma cópia da última matrícula ou do diploma (ou, na sua ausência, o certificado de emissão) em formato .pdf, bem como uma **imagem de capa** em formato .jpg (preferivelmente horizontal) que ilustre a participação e um **texto descritivo** muito breve.

Na participação (Painel A1) deverá incluir no canto inferior direito um LEMA (ou título) e a escola ou instituição de ensino. Não serão aceites propostas apresentadas por outro meio que não seja a Internet ou recebidas após o encerramento da convocatória.

A apresentação deverá ser feita a título individual. Para garantir o **anonimato** do Candidato perante o júri, **os arquivos enviados deverão omitir os dados pessoais**. Os arquivos ou documentos que não cumprirmos os requisitos exigidos poderão ser desqualificados do Programa sem que o Candidato em questão possa reclamar à Fundación Arquia.

#### 6. REQUISITOS DA PROPOSTA

Os candidatos cedem à Fundación Arquia, de forma gratuita, em regime de não exclusividade, e com o direito de cessão a terceiros, em regime de exclusividade ou não, todos os direitos de propriedade intelectual e industrial, bem como quaisquer outros direitos, incluindo direitos de imagem e, especialmente, os direitos de reprodução, distribuição, comunicação pública e transformação, que possam derivar do material/conteúdo enviado pelos Candidatos como proposta para a sua participação no Programa, para que a Fundación Arquia possa levar a cabo uma exploração o mais ampla possível dos mesmos a nível mundial, por qualquer meio e de qualquer modo, através de qualquer modalidade e pelo tempo máximo concedido pela Lei de Propriedade Intelectual, sendo os Candidatos responsáveis perante a Fundación Arquia pela pacífica posse de tais direitos.

Assim, os Candidatos garantem que todo o material/conteúdo enviado como proposta para a sua participação no Programa é original e de sua autoria ou, caso não o seja, que possuem todos os direitos necessários (propriedade intelectual, industrial e quaisquer outros) para participar no Programa, cumprindo com as condições estabelecidas no presente Regulamento. Os Candidatos garantem que não infringem nenhum direito de imagem, propriedade intelectual ou industrial nem atentam contra a honra ou a dignidade de nenhuma pessoa. Os Candidatos garantem que a sua divulgação através de qualquer meio não infringe nenhum direito penal ou administrativo. Neste sentido, os Candidatos serão os únicos responsáveis em caso de plágio ou de infração de direitos de propriedade intelectual, industrial ou de qualquer outro tipo, bem como de qualquer outro incumprimento da legislação em vigor.

Os candidatos aceitam e reconhecem que a Fundación Arquia não é obrigada a publicar, total ou parcialmente, o conteúdo da sua proposta. No entanto, pode fazê-lo livremente se o considerar conveniente. Assim, os Candidatos aceitam e reconhecem que, em caso de incumprimento de qualquer uma das obrigações estabelecidas neste Regulamento, a Fundación Arquia pode retirar o conteúdo publicado, conforme o caso, e iniciar as ações que correspondam, sem necessidade de prévia comunicação ao Candidato infrator.

### ANEXO III. TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS DE CARÁTER PESSOAL

Em cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro de proteção de dados pessoais, informamos que o responsável do tratamento de dados pessoais fornecidos por meio deste documento, bem como os gerados pelo desenvolvimento da relação contratual, é a Fundación Arquia, com NIF G59417279 e domicílio para esses fins na Calle Barquillo, nº 6, 28004 - Madrid, sendo a sua atividade a promoção e divulgação de atividades culturais e sociais, e os dados de contacto relativos à Proteção de Dados o endereço de email [fundación.lopez@arquia.es](mailto:fundación.lopez@arquia.es). De igual modo, informamos que o contacto do delegado de proteção de dados do Grupo Arquia é: [dpo.grupoarquia@arquia.es](mailto:dpo.grupoarquia@arquia.es).

A apresentação de uma candidatura para qualquer uma das bolsas incluídas no programa de bolsas anual da FUNDACIÓN ARQUIA implica por parte do candidato(a) (de ora em diante o titular dos dados pessoais), a aceitação expressa tanto do regulamento da convocatória como da incorporação dos dados pessoais aos ficheiros da FUNDACIÓN ARQUIA para processamento automatizado, manual ou misto.

O titular dos dados pessoais garante que todos os dados fornecidos com motivo da sua relação com a FUNDACIÓN ARQUIA e terceiros relacionados para o seu correto funcionamento são corretos, precisos e completos e compromete-se a comunicar o mais rápido possível quaisquer alterações que possam ocorrer posteriormente enquanto a relação contratual estiver em vigor. Quando se fornecerem dados pessoais de terceiros, o titular dos dados reconhece que foi autorizado expressamente pelo(s) titular(es) dos dados para a comunicação dos mesmos à FUNDACIÓN ARQUIA e que os informou tanto sobre a cessão realizada como sobre as restantes questões previstas no referido Regulamento (UE) 2016/679.

O tratamento dos dados pessoais é necessário para o cumprimento das obrigações assumidas pela FUNDACIÓN ARQUIA derivadas da gestão do programa de bolsas da entidade. Assim, a realização dos estágios em instituições e *ateliers* de arquitetura requer a comunicação dos dados pessoais do titular dos mesmos às próprias instituições e *ateliers*, e às que possam estar envolvidas na gestão e realização da bolsa.

Da mesma forma, o titular dos dados pessoais fica informado e autoriza a captura de imagens e a gravação das conversas telefónicas e audiovisuais com a FUNDACIÓN ARQUIA, incluindo a sua divulgação, quando esta for necessária para o correto cumprimento dos compromissos e obrigações derivados da relação estabelecida, após aceitação do regulamento e condições deste documento, ou ainda por razões de segurança. Não obstante o exposto anteriormente, o titular dos dados poderá opor-se a qualquer dos tratamentos, usos e finalidades indicados neste documento, ficando informado de que isso poderia implicar a impossibilidade de participar e cumprir com a relação derivada da assinatura e aceitação do regulamento do presente documento.

Os dados pessoais fornecidos e os gerados pelo desenvolvimento contratual são necessários para estes fins e, caso não consinta o seu processamento, este pode não ser levado a cabo. Se no futuro manifestar oposição ou limitação a um ou vários dos processamentos indicados, advertimos de que a prestação do serviço ver-se-ia afetada ou ter-se-ia, inclusive, de rescindir a situação contratual.

A base jurídica que legitima os processamentos indicados refere-se ao cumprimento e execução do contrato decorrente da assinatura do presente documento, ao interesse legítimo da entidade e ao cumprimento das obrigações legais derivadas da relação contratual, como por exemplo, o Regulamento (UE) 2016/679 e a Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, e com carácter específico, às normas que constam neste documento, e havendo mais informação disponível no nosso site [www.fundación.arquia.com](http://www.fundación.arquia.com).

A Fundación Arquia colabora com organismos públicos, com as autoridades competentes e com os Tribunais. Sempre que existir uma obrigação legal, comunicaremos as informações que nos sejam solicitadas do titular dos dados pessoais. Para o correto cumprimento da relação estabelecida, haverá ocasiões em que a Fundación Arquia deverá recorrer a terceiros, como por exemplo, a determinados fornecedores (na qualidade de corresponsáveis ou responsáveis pelo processamento, conforme o caso), já que, por vezes, o correto desenvolvimento e cumprimento do previsto neste documento assim o exige (entrega de prémios, bolsas de estudo, etc.). Da mesma forma, a Fundación Arquia tem à sua disposição fornecedores externos com acesso potencial a dados de carácter pessoal para a prestação de serviços como: auditoria, consultoria, telecomunicações, distribuição postal e serviços de estafeta, remissão de notificações e comunicações, custódia de informação, digitalização de documentos, atividades jurídicas, inquéritos de qualidade ou remoção e destruição de documentos, para citar os principais. Nestes casos, a Fundación Arquia recorre a fornecedores de confiança e que oferecem garantias adequadas e suficientes em relação ao tratamento de dados pessoais. O titular dos dados autoriza ditas comunicações de dados para levar a cabo a relação jurídica determinada e a sua correta execução. Da mesma forma, informamos que, em virtude do disposto e aceite por si neste documento, os seus dados podem ser fornecidos aos **ateliers de arquitetura ou instituições de destino**, com o exclusivo objetivo de poder cumprir o regulamento estabelecido no presente documento, e que pode dirigir-se à Fundación Arquia para esclarecer tudo quanto o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 e na Lei Orgânica 3/2018, de 5 de dezembro, de Proteção de Dados. As entidades que compõem o Grupo Arquia serão, também, destinatárias dos seus dados (quando consentir a comunicação ou proceder legalmente em virtude da relação jurídica que o une à nossa entidade, como no caso do Arquia Bank, S.A. - Arquia Banca -). Tem à sua disposição mais informação sobre o Grupo Arquia e as entidades que o compõem na informação legal e na política de proteção de dados do Grupo Arquia, ambas disponíveis no site corporativo [www.arquia.com](http://www.arquia.com).

Não estão previstas outras cessões a terceiros, salvo por obrigação legal e sem prejuízo das cessões inerentes à própria atividade da Fundación Arquia, nas quais participe o titular dos dados que assim o exigirem. A Fundación Arquia não tem previsto efetuar transferências de dados pessoais para um terceiro país ou para uma organização internacional. Se no futuro optar por realizá-las, adotar-se-ão as medidas e garantias de proteção adequadas.

A Fundación Arquia conservará os seus dados pessoais durante a vigência da relação contratual. Uma vez finalizada, a entidade conservará os dados bloqueados durante os prazos de prescrição legal que resultarem de aplicação em cada caso. Em função da relação que tiver mantido, findo o prazo legal estabelecido, a Fundación Arquia procederá à eliminação ou destruição dos seus dados pessoais. Não obstante o acima exposto, caso exerça algum dos direitos que lhe assistem decorrentes do RGPD, a Fundación Arquia conservará indefinidamente os dados mínimos relativos a esse exercício e à sua resolução, e só poderá aceder aos mesmos o pessoal devidamente habilitado.

Informamos de que a equipa da Fundación Arquia está sujeita ao dever de confidencialidade e de que a entidade possui medidas de segurança suficientes para salvaguardar a confidencialidade da informação.

O titular dos dados pessoais pode exercer os direitos de acesso, retificação, oposição, supressão e portabilidade, assim como o de não ser objeto de decisões baseadas unicamente no tratamento automatizado dos seus dados, quando for o caso, dirigindo-se por escrito e anexando ao pedido uma cópia do seu documento oficial de identidade em vigor, por correio postal, à atenção do Departamento de Proteção de Dados do Grupo Arquia, com endereço em C/ Arcs, nº 1, 08002 - Barcelona, ou por e-mail para o seguinte endereço: [fundación.lopdp@arquía.es](mailto:fundación.lopdp@arquía.es). Se a solicitação de qualquer um destes direitos for efetuada através do seu representante legal, este deverá, também, anexar a documentação que acredite dita representação, bem como uma cópia do seu documento oficial de identidade. O exercício destes direitos não tem qualquer custo associado. Dispomos, também, de um representante de proteção de dados com quem pode entrar em contato através do seguinte e-mail: [dpo.grupoarquía@arquía.es](mailto:dpo.grupoarquía@arquía.es). Caso considere que o tratamento de dados pessoais não está em conformidade com a normativa, o titular dos

dados pessoais tem o direito de apresentar uma reclamação junto da autoridade de controlo, a Agencia Española de Protección de Datos.

## ANEXO IV. INTERPRETAÇÃO DO REGULAMENTO

A participação no programa de bolsas implica a aceitação deste regulamento. O Patronato da Fundación Arquia reserva-se o direito de resolver quaisquer questões de interpretação, desenvolvimento e força maior que possam surgir em relação às mesmas.

Os participantes do Programa *arquia/becas* cedem à Fundación Arquia os direitos de exploração necessários de reprodução, distribuição em qualquer formato (digital, papel, etc.) e comunicação pública para qualquer meio, inclusive a disponibilização ao público de obras, através de procedimentos com ou sem fios, para que qualquer pessoa possa aceder à documentação entregue para participação no concurso de bolsas 2024, no lugar e momento que escolher.

A XXV convocatória do Programa *arquia/becas* da Fundación foi possível graças ao patrocínio de Arquia Banca.

A Fundación Arquia reserva-se o direito de cancelar, suspender ou modificar este Programa e modificar o conteúdo do presente Regulamento a qualquer momento, caso surja qualquer circunstância imprevista que esteja fora do controlo razoável, seja ela fortuita, de força maior ou pela atividade irregular dos Candidatos ou de terceiros, sem que a Fundación Arquia incorra em responsabilidade alguma para com os Candidatos, o vencedor ou terceiras pessoas.

A Fundación Arquia pode, por seu inteiro critério e a qualquer momento, excluir qualquer Candidato do Programa, quando por qualquer motivo a sua intervenção não for apropriada ou conveniente, ou devido a violação por parte do Candidato de qualquer uma das normas contidas no presente Regulamento. Em caso de erro, mal-entendido ou conflito em relação ao funcionamento de qualquer parte do Programa, a decisão tomada pela Fundación Arquia será conclusiva e definitiva.

Se qualquer disposição do presente Regulamento for declarada, total ou parcialmente, nula ou ineficaz, tal nulidade ou ineficácia afetará unicamente dita disposição ou parte da mesma que resulte nula ou ineficaz, permanecendo vigente o conteúdo restante do regulamento, sendo a referida disposição, ou parte dela, afetada não aplicada, a menos que seja essencial para o presente Regulamento e o afete de forma integral.

A normativa em vigor determinará as leis que devem governar e a jurisdição que deve conhecer das relações entre a Fundación Arquia e os Candidatos do Programa. No entanto, nos casos em que dito regulamento atual preveja a possibilidade de as partes se submeterem a uma jurisdição determinada, a Fundación Arquia e os Candidatos, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição que possa corresponder-lhes, sujeitam-se à legislação espanhola e aos Tribunais da cidade de Barcelona.

O presente regulamento legal está à disposição dos Candidatos no seguinte link:  
[fundacion.arquia.com/becas2024](http://fundacion.arquia.com/becas2024)

## ANEXO V. VALOR ACADÉMICO

A Fundación Arquia comunicou a todas as escolas españolas de arquitectura o valor académico dos estáxios. Até à data, as seguintes entidades manifestaram a súa autorización para permitir a equivalencia de créditos académicos:

- Centro de Enseñanza Superior – CEU, Arquitectura
- Centro de Estudios Integrados de Arquitectura - IE Universidad
- Centro de Estudios Superiores Universitarios de Galicia.
- Escuela Superior de Arquitectura de la Universidad Alfonso X El Sabio
- Escuela Superior de Arquitectura de la Universidad Internacional de Cataluña
- Escuela Superior de Arte y Arquitectura de la Universidad Europea de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Granada
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de La Coruña
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Las Palmas de Gran Canaria
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Madrid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Sevilla
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valencia
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura de Valladolid
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura del Vallés, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura La Salle, Barcelona
- Escuela Técnica Superior de Arquitectura y Geodesia de la Universidad de Alcalá

A gestão da validade académica do estágio será processada pelo estagiário en cada escola, en función do regulamento da mesma.

## ANEXO VI. ANULAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO

A Fundación Arquia poderá anular a bolsa nas seguintes circunstâncias:

- a) Caso não chegue a iniciar a bolsa no *atelier*, de acordo com os termos acordados ou caso esta seja interrompida, cancelada, ou por falta de dedicação.
- b) Se os dados ou documentos que servem de base à concessão da bolsa forem falsos, o Candidato em questão poderá ser automaticamente desqualificado do Programa e, caso seja vencedor de uma bolsa, deverá devolver à Fundación Arquia os montantes que lhe tiverem sido entregues até então.
- c) Se o beneficiário infringe alguma das obrigações assumidas no momento da aceitação da bolsa.

A Fundación Arquia realizou as gestões oportunas com os *ateliers* e instituições participantes nesta convocatória para que estes acolham estagiários, tendo obtido a autorização dos mesmos. No entanto, a Fundación não pode garantir o cumprimento do programa de bolsas de estudo se existirem razões alheias à sua vontade. Os *ateliers* de arquitetura e as restantes instituições reservam-se sempre o direito de aceitação final do candidato; caso este não seja aceite, perde a condição de bolseiro.

A anulação da bolsa pressupõe o cancelamento dos pagamentos pendentes e a devolução dos recebidos.

No caso de anulação de uma bolsa, a Fundación Arquia reserva-se o direito de declarar a vaga nula ou de atribuir, assim, a vaga a outro Candidato. Caso a vaga seja reatribuída, o candidato será selecionado pela modalidade de percurso académico, seguindo os critérios gerais de seleção descritos no presente regulamento.

Será requerida a certidão do percurso académico com a data de finalização da convocatória para a respetiva verificação das notas.

Fundación **Arquia**

Dezembro 2023

**Actualización Febrero 2024**